

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

<b>1. Identificação do projeto:</b>		
<b>REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO</b>		
<b>1.1. Instituição proponente:</b>		
Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes		
<b>1.2 CNPJ:</b> 44.295.541/0001-60		
<b>1.3 Banco:</b> Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0294-1	<b>1.5 Conta:</b> 106.602-1
<b>1.6 Site:</b>		
<b>1.7 Certificações:</b>		
CRCE nº 0981/2012 expedido em 19/11/2020		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b>		
William Aparecido Correa de Salles		
<b>1.9 RG:</b> 7.594.841-2 <b>CPF nº</b> 272.271.218-01		<b>1.10 Órgão Expedidor SSP/SP</b>
<b>E mail Pessoal:</b> ligamogi@gmail.com		

<b>2. Apresentação do Projeto</b>
<b>2.1. Nome do Projeto</b>
<b>REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO</b>
<b>2.2. Justificativa</b> - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.
<p>O presente projeto tem como principal objetivo a “<i>REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO</i>”, uma competição esportiva que contará com a participação prevista de 40 equipes de diversas regiões da cidade, totalizando 1.000 atletas e cerca de 120 membros das comissões técnicas.</p> <p>O evento contará com a participação de clubes filiados à Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, sendo permitida apenas a inscrição de atletas não profissionais com mais de 16 anos de idade. A inscrição dos clubes e agremiações que participarão do evento será livre, gratuita e por ordem de inscrição até que se esgotem a quantidade máxima de 40 clubes.</p> <p>Cada equipe participante do evento terá direito a inscrição de 25 atletas, além de mais 3 integrantes da comissão técnica. Totalizando 1.120 beneficiários atendidos pelo projeto. A inscrição dos atletas e dirigentes interessados em participar do evento será livre até que se esgotem as quantidades máximas de vagas por equipes.</p> <p>A essência deste projeto, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, tem caráter eminentemente SOCIAL, pois visa melhorar a qualidade de vida dos participantes, além de</p>



incentivar as comunidades em que os clubes estão inseridos à prática da atividade física de forma sistematizada. Através dessa parceria, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores como também todas as pessoas envolvidas como comissão técnica, dirigentes, torcedores e moradores da região do Alto Tietê.

A divulgação do evento acontecerá através de cartazes que serão expostos em locais de grande concentração de pessoas e também em equipamentos esportivos da cidade. Importante salientar que em nenhuma hipótese serão cobrados ingressos, convites ou entradas para o projeto “*REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO*”, bem como ser vedada também a cobrança pecuniária de inscrições a qualquer atleta ou clube participante do evento.

Com o intuito de enriquecer ainda mais o evento serão adquiridos materiais e equipamentos esportivos de qualidade para apoio das equipes e comissões técnicas, tais materiais contribuirão para o desenvolvimento das atletas, dirigentes e do campeonato como um todo. Os materiais descritos, além de um incentivo a mais para o alcance das metas propostas no presente programa, são de fundamental importância para a participação de algumas equipes que sofrem com a falta de recursos e incentivos.

Percebemos a necessidade de se oferecer fardamentos completos para todas as equipes participantes do evento, devido a grande carência de recursos financeiros dos clubes e agremiações da região, sendo que, em alguns casos extremos, clubes deixariam de participar por não possuírem materiais adequados para a prática esportiva. Além disso, o fato de oferecermos os materiais abrilhantarão ainda mais o evento, uma vez que os mesmos levarão estampados o brasão do Governo do Estado de São Paulo, atraindo assim, todos os clubes necessários para o cumprimento das metas propostas nesse projeto.

Importante destacar que para se alcançar de forma integral todos os objetivos do projeto, outra contratação primordial será a do quadro de arbitragem. Considerando que se trata de um evento que fará parte de calendário municipal de comemorações ao aniversário da cidade de Mogi das Cruzes é necessário que o quadro de arbitragem seja muito bem qualificado, motivo pelo qual será contratada empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens esportivas.

Muitos eventos do porte do projeto “*REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO*” oferecem quantias em dinheiro para tornar seus eventos mais atrativos, entendemos que essa prática não contribui para o envolvimento e interação entre clubes e atletas, portanto, oferecer os materiais adequados e serviços de qualidade para incentivar a prática esportiva, atrairá os clubes e entidades que realmente tem o objetivo de competir por e pelo esporte.



O presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo evitando a hipercompetitividade e, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.

Tal projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva.

### **2.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

A região do Alto Tietê é representada por 11 municípios - Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, cuja extensão territorial soma 2.844 km<sup>2</sup> e onde vivem cerca de 3,0 milhões de habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017.

O PIB da região está estimado em 99,1 bilhões de Reais em 2015, o que representa 5,11% do PIB do Estado de São Paulo. Juntos, esses municípios possuem uma balança comercial de 6,2 bilhões de USD FOB e totalizam 606.404 empregos formais, conforme os últimos dados divulgados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e pelo Ministério do Trabalho.

Essa região possui uma economia muito diversificada que vai desde a agricultura, com destaque para o “Cinturão Verde” responsável por boa parte do abastecimento da capital, passando pelo comércio, serviços - os maiores empregadores da região que juntos somam mais de 411 mil postos de trabalhos - e chegando à indústria, com forte diversificação e muito influenciada pela localização privilegiada da região, às margens da principal rodovia do país, a Presidente Dutra, e em cujo território se situa o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, o principal do país, e também o maior Hub Logístico da América Latina. O turismo é outro setor que está em alta no Alto Tietê, impulsionado pela grande reserva de riquezas naturais que a região apresenta.

Mogi das Cruzes, ou simplesmente Mogi, é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na Região Metropolitana de São Paulo e Alto Tietê. É formado pela sede e pelos



distritos de Biritiba-Ussu, Brás Cubas, César de Sousa, Jundiapéba, Quatinga, Sabaúna, Taboão e Taiapuêba.

A cidade possui localização privilegiada próxima as principais rodovias do Estado, Aeroportos de Guarulhos, Campinas e Congonhas, ao Terminal de Santos e a cidade de São Paulo. No setor de educação, podemos destacar o ensino municipal fundamental, faculdades, SENAI, SEBRAE e escolas profissionalizantes que propiciam excelente formação profissional e qualifica a mão de obra para o setor produtivo.

Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros. Seu ponto mais alto é o Pico do Urubu com 1 160 metros, localizado na Serra do Itapety. O município é cortado por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapety e ainda pelo Rio Tietê. Em seu território se encontram duas represas que fazem parte do Sistema Produtor do Alto Tietê, os reservatórios de Taiapuêba e do rio Jundiáí.

Mogi das Cruzes está situada na região leste da Grande São Paulo, no Alto Tietê. O ponto de referência é o marco zero, um obelisco instalado na Praça Coronel Benedito de Almeida, em frente à Igreja Matriz Catedral Sant'Ana.

Latitude: -23°31'23,7" sul.

Longitude: -46°11'31,2" oeste.

Altitude: 742 metros acima do nível do mar.

Os limites são Arujá a noroeste, Santa Isabel a noroeste e norte, Guararema a nordeste, Biritiba-Mirim a leste, Bertioga e Santos a sul, Santo André a sudoeste, Suzano a sudoeste e oeste e Itaquaquecetuba a oeste.

Após a capital, Mogi das Cruzes é o maior município em área da Grande São Paulo, com 713,291 quilômetros quadrados.

#### **Dados Gerais do Município**

População total: 430.901

População Urbana: 400.435

População Rural: 30.466

Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 544,12

Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 14,18 (dados de 2014)

Expectativa de vida (anos): 71,08

Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,15

Taxa de alfabetização: 93,50%

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,783



IDH-M Renda: 0,762

IDH-M Longevidade: 0,851

IDH-M Educação: 0,740

**Localização**

Próxima à capital de São Paulo, e de fácil acesso por meio de trens, ônibus e automóveis. Suzano fica apenas a 30 minutos do Aeroporto Internacional de Guarulhos, pertence a Região do Alto Tietê e faz divisa com o ABC Paulista.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Suzano é 0,783, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,851, seguida de Educação, com índice de 0,762, e de Renda, com índice de 0,740.

Mogi das Cruzes alcançou 6,8 pontos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Ensino Fundamental I na rede pública em 2017, nota maior que a média dos 100 maiores municípios do país analisados, ficando na 9ª melhor posição entre eles nesse ano.

Estima-se que 92,14% da população de Mogi das Cruzes tenha sido atendida por serviço de coleta de resíduos domiciliares em 2018, percentual inferior à média dos 100 maiores municípios do Brasil analisados nesse ano. Esse resultado colocou a cidade na 94ª melhor cobertura entre as analisadas. O município ocupava a 45ª posição em 2009, com uma taxa de cobertura igual a 98,60%. Sua população foi de 392.196 para 440.769 residentes entre 2011 e 2018. A população atendida por coleta de resíduos variou de 392.196 para 406.140 residentes.

Mogi das Cruzes alcançou 99,70% da população atendida por serviço de abastecimento de água com 85,90% da população atendida por serviço de coleta de esgoto em 2018, já quanto tratamento de esgoto, estima-se que apenas 48,03% do esgoto gerado em Mogi das Cruzes em 2018 tenha sido tratado.

**Caracterização do serviço a ser qualificado**

O futebol é um fenômeno social de massa que atinge a todas as classes, gêneros, cor, raça, religião, etnias, da sociedade não descriminando nenhuma forma de expressão ou qualquer tipo de diferença que possam existir entre indivíduos e sociedades. Atuando na integração e formação de indivíduos. Atingindo todos os níveis sociais.

O futebol brasileiro passa atualmente por uma transformação estrutural que é consequência de mudanças importantes. A primeira delas é o processo de crescimento da economia brasileira, principalmente o fortalecimento da classe média do país. O alto grau de mobilidade social estabeleceu um processo interno de grande expansão que, além de resultar no crescimento



quantitativo e no aumento da renda real, gerou, como consequência, uma expansão natural da demanda por lazer. Além do privilégio de desfrutar de uma natureza exuberante, há um leque crescente e diversificado de atividades culturais e esportivas no país. O futebol, entretanto, continua sendo a grande paixão nacional. Nesse sentido, com o crescimento do consumo interno, grande parte da demanda por lazer acaba beneficiando o segmento do esporte em geral e o futebol, em particular.

O projeto se propõe a realizar uma competição amadora na modalidade Futebol de Campo buscando a descentralização do atendimento através da realização de atividades desportivas nas periferias da cidade de Mogi das Cruzes, devidamente caracterizada acima, ofertando para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social um evento de alto nível técnico e organizacional.

**3.4. Abrangência Geográfica-** Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual.

O projeto será realizado na cidade de Mogi das Cruzes, para clubes filiados à Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, porém toda equipe participante do Campeonato poderá inscrever atletas de qualquer cidade.

### 3. Objetivos do Projeto

#### 3.1. Objetivo Geral

O presente projeto tem como principal objetivo a “*REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO*”, que visa a promoção de uma competição amadora, na modalidade **Futebol de Campo** com a participação de 40 equipes filiadas à Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes e com cerca de 1.000 atletas amadores da região. O evento visa proporcionar a todos os participantes a possibilidade de trocar experiências, interagir e competir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

#### 3.2. Objetivo (s) Específico(s)

1. Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo a inclusão social;
2. Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições;
3. Promover a integração entre membros da comunidade, com participação direta ou indireta dos mesmos (filhos, netos, parentes e amigos);
4. Desenvolvimento de valores morais entre os participantes;
5. Dar acesso à prática esportiva às comunidades;
6. Proporcionar uma opção de lazer para jovens e adultos;
7. Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;
8. Zelar pela segurança e saúde dos envolvidos, oferecendo pronto atendimento médico aos



atletas e dirigentes, durante o período de realização do evento.

9. Preservação de valores morais e cívicos;
10. Valorização das raízes e heranças culturais.

#### 4. Beneficiários

Público alvo a ser abrangido

##### 4.1. Beneficiários Diretos (especificar):

###### Público diretamente beneficiado:

- 1.000 atletas amadores
- 120 dirigentes e diretores das agremiações.

##### 4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

- Previsão de 2.850 pessoas presentes aos locais das partidas entre torcedores, entusiastas, apreciadores, etc... (considerando uma média de 30 pessoas por partida);
- Previsão de alcance de aproximadamente 20.000 pessoas por meio de mídias (rádio, jornal, internet);
- Toda cidade de Mogi das Cruzes.

#### 5. Metodologia

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O projeto “*REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO*” tem seu início previsto para o dia 02 de dezembro de 2021 data em que se iniciarão os processos administrativos alusivos ao evento, na primeira quinzena do mês de janeiro de 2022 serão realizadas todas as reuniões e congressos técnicos pertinentes ao torneio. Já as partidas do Campeonato terão seu início programado para 22 de janeiro de 2022 às 11:00 horas, data marcada para a abertura oficial do evento com a presença do presidente da Associação e autoridades. A partida de abertura será realizada no Estádio Francisco Ribeiro Nogueira, o Nogueirão, do Esporte Clube União de Mogi.

A “*REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO*” tem por finalidade, desenvolver o intercâmbio social e esportivo, dando oportunidade aos jovens, valores no panorama desportivo dentro de nossa região e será regido pelos termos descritos abaixo:

Art. 1º - Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a competição realizada pela Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes em parceria com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo com base no Regulamento Geral da Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, doravante denominada Entidade Promotora, e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, cuja cópia será entregue, em data oportuna, aos dirigentes dos clubes inscritos na competição, sendo todos, sem exceção, conhecedores deste dispositivo e, assim, sujeitos, sem nenhuma reserva, à todas as decisões que dele possam emanar.



Art. 2º - Cada agremiação poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas até a terça-feira que antecede a última rodada da 1ª fase.

§1º - Cada atleta deverá ser inscrito mediante a apresentação da cédula de identidade original, CPF e comprovante de endereço residencial, presencialmente, durante o expediente normal da Entidade Promotora.

I. Poderão ser inscritos os atletas nascidos em 2006 mediante a apresentação de uma autorização do responsável/tutor legal do menor.

II. Poderão participar da 1ª rodada somente os atletas que forem inscritos até a terça-feira, que antecede a primeira rodada da primeira fase na Sede da entidade promotora.

III. Todo atleta deverá apresentar ao Observador da Presidência, antes de cada partida, a sua respectiva CARTEIRA expedida pela Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes ou outro documento oficial com foto.

§ 2º - Cada agremiação poderá inscrever 01 (um) Técnico/treinador, 01 (um) Auxiliar técnico e 01 (um) Massagista. As inscrições serão efetivadas mediante a apresentação da cédula de identidade original, CPF e comprovante de endereço residencial, sendo emitida uma CREDENCIAL que lhes habilitará a participarem durante todos os jogos da competição.

Art. 3º - Poderão participar da competição as agremiações regularmente filiadas à esta entidade no ano de 2021 e que oficializem o seu interesse em disputar através de ofício encaminhado ao presidente da Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - A competição será disputada entre as agremiações credenciadas, conforme a formatação abaixo:

§ 1º - As 40 (quarenta) equipes participantes da competição serão divididas em 08 (oito) grupos com 05 (cinco) equipes cada, que jogarão entre si em turno único classificando-se para as oitavas de final as 02 (duas) melhores equipes classificadas.

§ 2º - As 16 (dezesseis) equipes classificadas da fase anterior serão divididas em 08 (oito) grupos com 02 (duas) equipes cada, que jogarão entre si dentro dos respectivos grupos em turno único, classificando-se para as quartas de final a equipe melhor classificada por grupo nessa fase. Em caso de igualdade nos critérios de desempate as partidas serão decididas através da cobrança de penalidades máximas.



§ 3º - As 08 (oito) equipes classificadas da fase anterior serão divididas em 04 (quatro) grupos com 02 (duas) equipes cada, que jogarão entre si dentro dos respectivos grupos em turno único, classificando-se para as semifinais a equipe melhor classificada por grupo nessa fase. Em caso de igualdade nos critérios de desempate as partidas serão decididas através da cobrança de penalidades máximas.

§ 4º - As 04 (quatro) equipes classificadas da fase anterior serão divididas em 02 (dois) grupos com 02 (duas) equipes cada, que jogarão entre si dentro dos respectivos grupos em turno único, classificando-se para a final as equipes melhores classificadas por grupo nessa fase. Em caso de igualdade nos critérios de desempate as partidas serão decididas através da cobrança de penalidades máximas.

Art. 5º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos e a pontuação das partidas será a seguinte:

Vitória - 03 pontos

Vitória por WO - 03 pontos

Empate - 01 ponto

§ 1º - Para se processar os possíveis desempates entre 02 (duas) equipes, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Confronto direto
- II. Maior saldo de gols
- III. Maior número de gols marcados
- IV. Menor número de cartões vermelhos
- V. Menor número de cartões amarelos
- VI. Sorteio público na sede da entidade promotora

§ 2º - Para se processar os possíveis desempates entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior número de vitórias
- II. Maior saldo de gols
- III. Maior número de gols marcados
- IV. Menor número de cartões vermelhos
- V. Menor número de cartões amarelos
- VI. Sorteio público na sede da entidade promotora

Art. 6º - Os locais dos jogos, horários e mandos dos jogos serão definidos pela Entidade promotora.



§ 1º - Cada equipe deverá apresentar ao árbitro de cada partida, no vestiário, 02 (duas) bolas em condições de jogo. A organização do evento oferecerá 01 (uma) bola para cada participante.

§ 2º - Fica estabelecida uma TOLERÂNCIA de 15' (quinze) minutos para o início de todas as partidas. Expirado este prazo o árbitro aplicará o "WO".

§ 3º - Nos casos em que venham a ocorrer a similaridade nas cores dos uniformes das equipes, a mandante (equipe colocada à esquerda da tabela), DEVERÁ providenciar um uniforme de cores diferentes, dentro do período máximo de TOLERÂNCIA estabelecido nos termos do § 2º, supra disposto.

§ 4º - As partidas que deixarem de ser realizadas por DESISTÊNCIA ou ELIMINAÇÃO de uma agremiação, serão consideradas vencidas por "WO", pelo adversário constante na tabela.

Art. 7º - Poderão permanecer no BANCO DE SUPLENTEs de cada equipe o número máximo FACULTATIVO de 14 (quatorze) atletas, todos uniformizados e identificados antes do início de cada partida, conforme os termos previstos nos Incisos II e III, do § 1º, art. 2º, deste regulamento.

§ 1º - É DEVER do Observador e dos Árbitros a CONFERÊNCIA de todos os atletas e das comissões técnicas antes de cada partida.

§ 2º - A Entidade Promotora não é responsável por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou após qualquer partida desta competição. Cabe às agremiações conhecer e controlar a aptidão física e clínica de cada um de seus respectivos atletas inscritos.

§ 3º - Os uniformes dos atletas poderão ser numerados aleatoriamente, desde que os números sejam visíveis e de fácil identificação. A Organização da competição fornecerá 01 (um) uniforme completo para cada equipe participante do Evento.

§ 4º - As equipes poderão realizar até o limite máximo de 07 (sete) substituições em cada partida.

§ 5º - Os atletas substituídos durante a partida deverão deixar o campo de jogo imediatamente.

§ 6º - Também, no BANCO DE SUPLENTEs, poderão permanecer os 03 (três) componentes da Comissão Técnica, conforme os termos previstos no Art. 2º, § 2º, deste regulamento.



§ 7º - Os componentes da Comissão Técnica que por qualquer motivo forem expulsos da partida, deverão cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida, independente das possíveis sanções que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Art. 8º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

§ 1º - O atleta advertido com cada série de 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição.

I . Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O atleta advertido nos termos do caput deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

II. Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

III. Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

§ 2º - Quando um atleta for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático.

§ 3º . Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;

§ 4º . Quando um atleta recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 5º - Uma série de Cartões Amarelos, após iniciada, não será anulada em nenhuma das fases desta competição.

§ 6º . O atleta será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida por cada Cartão Vermelho



recebido, independente das possíveis sanções que lhe poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Art. 9º - Independente da veiculação pública dos índices técnicos, atos administrativos e disciplinares realizados pela Entidade Promotora, é da responsabilidade das agremiações conhecer e controlar todas as atitudes dos seus atletas e dirigentes. Exemplo: Controle de cartões amarelos e vermelhos.

Art.10º - A Entidade Promotora instituirá uma Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva, com poderes para julgar as infrações cometidas por todos os envolvidos nos jogos desta competição, com base nos termos dispostos no Regulamento Geral da Entidade promotora, neste regulamento, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, na Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé) e no Código Desportivo da Federação Paulista de Futebol.

Art.11 - Conforme a Lei Municipal nº 7.510, de 18 de outubro de 2019, fica PROIBIDA a utilização de fogos de artifício nos locais onde se realizem as disputas desta competição. O Árbitro poderá interromper ou encerrar a partida caso haja desobediência a este dispositivo.

Art. 12 – A agressão tentada ou consumada, seja verbal ou de fato, contra dirigentes da Entidade Promotora, árbitros, assistentes de arbitragem, observadores da partida, quer seja por atleta, técnico, massagista, preparador físico, médico, dirigente ou mesmo, torcedor, DEVERÁ ser encaminhada pelos oficiais designados para cada partida ao Departamento Técnico da Entidade Promotora, que o encaminhará à Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Art. 13 - Todas as ocorrências não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva instituída pela Entidade Promotora.

Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece. (Art. 3º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Portanto, senhores dirigentes: leiam e disseminem, entre todos os seus colaboradores e atletas, o teor deste regulamento.

**PREVISÃO DE ATIVIDADES: 1ª FASE**

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
Equipe 01	Equipe 06	Equipe 11	Equipe 16
Equipe 02	Equipe 07	Equipe 12	Equipe 17
Equipe 03	Equipe 08	Equipe 13	Equipe 18



Equipe 04	Equipe 09	Equipe 14	Equipe 19
Equipe 05	Equipe 10	Equipe 15	Equipe 20

Chave E	Chave F	Chave G	Chave H
Equipe 21	Equipe 26	Equipe 31	Equipe 36
Equipe 22	Equipe 27	Equipe 32	Equipe 37
Equipe 23	Equipe 28	Equipe 33	Equipe 38
Equipe 24	Equipe 29	Equipe 34	Equipe 39
Equipe 25	Equipe 30	Equipe 35	Equipe 40

**1ª Rodada dia 22/01/2022 – Domingo**

Horário	Jogo		Campo	
A definir	Equipe 01	X	Equipe 05	A definir
A definir	Equipe 02	X	Equipe 04	A definir
A definir	Equipe 11	X	Equipe 15	A definir
A definir	Equipe 12	X	Equipe 14	A definir
A definir	Equipe 21	X	Equipe 25	A definir
A definir	Equipe 22	X	Equipe 24	A definir
A definir	Equipe 31	X	Equipe 35	A definir
A definir	Equipe 32	X	Equipe 34	A definir
A definir	Equipe 06	X	Equipe 10	A definir
A definir	Equipe 07	X	Equipe 09	A definir
A definir	Equipe 16	X	Equipe 20	A definir
A definir	Equipe 17	X	Equipe 19	A definir
A definir	Equipe 26	X	Equipe 30	A definir
A definir	Equipe 27	X	Equipe 29	A definir



A definir	Equipe36	X	Equipe 40	A definir
A definir	Equipe 37	X	Equipe 39	A definir

**2ª Rodada dia 29/01/2022 – Domingo**

<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>		<b>Campo</b>	
A definir	Equipe 05	X	Equipe 04	A definir
A definir	Equipe 01	X	Equipe 03	A definir
A definir	Equipe 15	X	Equipe 14	A definir
A definir	Equipe 11	X	Equipe 13	A definir
A definir	Equipe 25	X	Equipe 24	A definir
A definir	Equipe 21	X	Equipe 23	A definir
A definir	Equipe 35	X	Equipe 34	A definir
A definir	Equipe 31	X	Equipe 33	A definir
A definir	Equipe 10	X	Equipe 09	A definir
A definir	Equipe 06	X	Equipe 08	A definir
A definir	Equipe 20	X	Equipe 19	A definir
A definir	Equipe 16	X	Equipe 18	A definir
A definir	Equipe 30	X	Equipe 29	A definir
A definir	Equipe 26	X	Equipe 28	A definir
A definir	Equipe 40	X	Equipe 39	A definir
A definir	Equipe 36	X	Equipe 38	A definir
<b>Folgam equipes: 02, 07, 12, 17, 22, 27, 32 e 37</b>				

**3ª Rodada dia 05/02/2022 – Domingo**

<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>		<b>Campo</b>
----------------	-------------	--	--------------



A definir	Equipe 04	X	Equipe 03	A definir
A definir	Equipe 05	X	Equipe 02	A definir
A definir	Equipe 14	X	Equipe 13	A definir
A definir	Equipe 15	X	Equipe 12	A definir
A definir	Equipe 24	X	Equipe 23	A definir
A definir	Equipe 25	X	Equipe 22	A definir
A definir	Equipe 34	X	Equipe 33	A definir
A definir	Equipe 35	X	Equipe 32	A definir
A definir	Equipe 09	X	Equipe 08	A definir
A definir	Equipe 10	X	Equipe 07	A definir
A definir	Equipe 19	X	Equipe 18	A definir
A definir	Equipe 20	X	Equipe 17	A definir
A definir	Equipe 29	X	Equipe 28	A definir
A definir	Equipe 30	X	Equipe 27	A definir
A definir	Equipe 39	X	Equipe 38	A definir
A definir	Equipe 40	X	Equipe 37	A definir
<b>Folgam equipes: 01, 06, 11, 16, 21, 26, 31 e 36</b>				

<b>4ª Rodada dia 12/02/2022 – Domingo</b>				
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>			<b>Campo</b>
A definir	Equipe 03	X	Equipe 02	A definir
A definir	Equipe 04	X	Equipe 01	A definir
A definir	Equipe 13	X	Equipe 12	A definir
A definir	Equipe 14	X	Equipe 11	A definir
A definir	Equipe 23	X	Equipe 22	A definir



A definir	Equipe 24	X	Equipe 21	A definir
A definir	Equipe 33	X	Equipe 32	A definir
A definir	Equipe 34	X	Equipe 31	A definir
A definir	Equipe 08	X	Equipe 07	A definir
A definir	Equipe 09	X	Equipe 06	A definir
A definir	Equipe 18	X	Equipe 17	A definir
A definir	Equipe 19	X	Equipe 16	A definir
A definir	Equipe 28	X	Equipe 27	A definir
A definir	Equipe 29	X	Equipe 26	A definir
A definir	Equipe 38	X	Equipe 37	A definir
A definir	Equipe 39	X	Equipe 36	A definir
<b>Folgam equipes: 05, 10, 15, 20, 25, 30 e 35</b>				

<b>5ª Rodada dia 19/02/2022 – Domingo</b>				
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>			<b>Campo</b>
A definir	Equipe 02	X	Equipe 01	A definir
A definir	Equipe 03	X	Equipe 05	A definir
A definir	Equipe 12	X	Equipe 11	A definir
A definir	Equipe 13	X	Equipe 15	A definir
A definir	Equipe 22	X	Equipe 21	A definir
A definir	Equipe 23	X	Equipe 25	A definir
A definir	Equipe 32	X	Equipe 31	A definir
A definir	Equipe 33	X	Equipe 35	A definir
A definir	Equipe 07	X	Equipe 06	A definir
A definir	Equipe 08	X	Equipe 10	A definir



A definir	Equipe 17	X	Equipe 16	A definir
A definir	Equipe 18	X	Equipe 20	A definir
A definir	Equipe 27	X	Equipe 26	A definir
A definir	Equipe 28	X	Equipe 30	A definir
A definir	Equipe 37	X	Equipe 36	A definir
A definir	Equipe 28	X	Equipe 40	A definir
<b>Folgam equipes: 04, 09, 14, 19, 24, 29, 34 e 39</b>				

<b>Oitavas de Final dia 26/02/2022 - Domingo</b>				
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>			<b>Campo</b>
Jogo 1	1º Colocado Chave A		2º Colocado Chave H	A Definir
Jogo 2	1º Colocado Chave B	X	2º Colocado Chave G	A Definir
Jogo 3	1º Colocado Chave C	X	2º Colocado Chave F	A Definir
Jogo 4	1º Colocado Chave D	X	2º Colocado Chave E	A Definir
Jogo 5	1º Colocado Chave E	X	2º Colocado Chave D	A Definir
Jogo 6	1º Colocado Chave F	X	2º Colocado Chave C	A Definir
Jogo 7	1º Colocado Chave G	X	2º Colocado Chave B	A Definir
Jogo 8	1º Colocado Chave H	X	2º Colocado Chave A	A Definir
<b>Quartas de Final dia 05/03/2022 - Domingo</b>				
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>			<b>Campo</b>
Jogo 9	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	A Definir
Jogo 10	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	A Definir
Jogo 11	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	A Definir
Jogo 12	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	A Definir

<b>Semifinal dia 12/03/2022 - Domingo</b>		
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>	<b>Campo</b>



Jogo 13	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 12	A Definir
Jogo 14	Vencedor Jogo 10	X	Vencedor Jogo 11	A Definir

<b>FINAL dia 19/03/2022 - Domingo</b>				
<b>Horário</b>	<b>Jogo</b>			<b>Campo</b>
Jogo 15	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo14	A Definir

O campeonato tem seu início previsto para o dia 01 de dezembro de 2021, data em que se iniciam os processos administrativos referentes ao projeto. Já a final do campeonato está programada para o dia 19 de março de 2022. Ao término da última atividade o presidente do clube fará o encerramento oficial do evento. Já a execução administrativa do projeto tem seu término programado para 31 de março de 2022.

### **PROCOLOS DE SANITIZAÇÃO**

Importante salientar que o projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” só será realizado na data programada, caso o município de Mogi das Cruzes, local onde serão realizadas as partidas da competição, esteja na fase adequada para realização do mesmo, ou seja, a cidade deverá estar pelo menos na fase azul do Plano São Paulo de contingência ao novo coronavírus COVID-19. Caso a cidade não esteja na fase adequada, o início da competição será adiado até que o município esteja em condições de receber competições amadoras da modalidade futebol de campo.

#### **1. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**

1.1 Exibir em local visível na entrada de locais do evento, e competição, um banner com todas as informações acerca da covid-19 e das medidas de prevenção;

1.2 Verificar também no registro se tiveram contato com infectados e/ou pessoas com sintomas. Em caso positivo, deverão ser colocados em quarentena por 14 dias;

1.3 Atletas, treinadores e diretores de equipes precisam estar cientes das indicações encontradas na programação do evento, e seguir o protocolo sobre a covid-19.

1.4 Manter a distância de pelo menos 2 metros de outra pessoa, usar máscara, cobrir a tosse de preferência com o cotovelo, lavar as mãos com sabão e água corrente, evitar apertar as mãos, abraçar e tocar outras pessoas.

#### **2.HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO**



2.1 Disponibilizar álcool gel aos atletas, comissão técnica, diretores, e todos os demais presentes aos locais do evento e competição;

2.2 Disponibilizar sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos;

### **3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

3.1 Todos os atletas, diretores e demais presentes aos locais do evento e competição devem USAR MÁSCARA, retirando apenas QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE PRATICANDO. Trocar a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria a máscara já utilizada;

3.2 Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeeze, toalhas, etc); Se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente. Primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa para encher d'água;

3.3 - Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados no evento, Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

3.4 Utilize seus próprios equipamentos. Na impossibilidade de fazê-lo, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;

### **4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA**

4.1 - Recomendamos ao praticante ou participante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeeze. Se for necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;

4.2 - Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar ao espaço destinado a competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º C ou mais no local do evento;

4.3 - Evitar aglomerações nos momentos anterior e posterior das partidas ou evento.

4.4 - Não utilizar guarda volumes nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas;

4.5 - Organizar as partidas e toda programação com horário marcado e recomendar aos praticantes que cheguem aos horários estipulados, e ao término da competição, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências;



#### 5. ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

5.1 - Manter portas e janelas constantemente abertas na sede, para a circulação de ar. Não utilizar ar condicionado;

5.2 - Reduzir a quantidade de pessoas nos locais fechados, fazer as demarcações no chão para controlar o número de pessoas;

5.3 - A entrega de medalhas, deve ser organizada garantindo distanciamento de 2 metros, sem cumprimentos, e tanto as pessoas que farão a entrega quanto os atletas devem estar com máscaras, e sem contato físico;

5.4 - As inscrições e conferências referentes às competições devem ser realizados online ou na sede da entidade, com horário agendado, de modo a evitar aglomerações;

5.6 - Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de segurança e que os mesmos foram divulgados nos sites e mídias oficiais do organizador e também que estejam visíveis no local nos dias do evento;

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde estão de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), seguindo os protocolos de sanitização necessários para a segurança dos atletas e participantes deste evento.

#### 6. Resultados esperados

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

Através do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” pretendemos atingir os seguintes resultados qualitativos:

- Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo sua difusão;
- Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições;
- Revelar novos talentos;
- Incentivar a prática esportiva de uma forma geral;
- Fomentar a prática esportiva;
- Democratizar e descentralizar a prática esportiva no Estado de São Paulo.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS: Acompanhamento evolutivo do



Campeonato através de avaliação por acompanhamento e relatório, planejamentos e acompanhamento sistemático das atividades propostas, descentralização de atendimento dos beneficiados e relatórios técnicos e fotográficos de cada etapa e ação do projeto.

Através do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” pretendemos atingir as seguintes metas quantitativas:

- Participação de 1.000 atletas amadores. (meta aferida através de relação de inscritos do Campeonato);
- Participação de 120 membros da comissão técnica/diretoria. (meta aferida através de relação de inscritos do Campeonato);
- Realização de 95 partidas de futebol de campo (meta aferida através das súmulas de cada jogo);
- Participação de 40 equipes em cada categoria. (meta aferida através de ata do congresso técnico onde serão confirmadas todas as equipes participantes);
- Alcance de cerca de cerca de 2.850 torcedores e simpatizantes do esporte através de presença física nas praças esportivas, considerando uma média de 30 pessoas por jogo. (Meta aferida através de relatórios e clippings fotográficos).

#### 7. Processo de Monitoramento e Avaliação

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo sua difusão.	Lista Inscrição de clubes e atletas participantes; súmulas.	1.120 atendimentos diretos na modalidade futebol de campo; Realização de 95 partidas da modalidade.	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição, súmulas.
Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições	Aquisição de equipamentos adequados	40 fardamentos completos; 01 bola oficial para cada equipe participante;	Relatórios, acompanhamentos, notas fiscais, relatórios fotográficos.
Revelar novos talentos	Oportunizar atendimento a 1.000 atletas amadores com idade a partir de 16 anos.	1.000 atletas amadores atendidos diretamente	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição.
Incentivo a prática esportiva de uma forma geral	Descentralização de atendimento dos beneficiados	Inscrições abertas para de todas as regiões; Realização de partidas em bairros descentralizados da cidade de Mogi das Cruzes.	Relatórios, súmulas acompanhamentos, fichas de inscrição.



Fomentar a prática esportiva	Descentralização de atendimento dos beneficiados	1000 atletas amadores atendidos diretamente de toda a Região do Alto Tietê e Grande São Paulo; Realização de 95 partidas de futebol de campo	Relatórios, súmulas acompanhamentos, fichas de inscrição e relatórios fotográficos.
Democratizar e descentralizar a prática esportiva no Estado de São Paulo	Descentralização de atendimento dos beneficiados	1000 atletas amadores atendidos diretamente de toda a Região do Alto Tietê e Grande São Paulo; Realização de 95 partidas de futebol de campo	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição; súmulas e relatórios fotográficos.

### 8. Recursos humanos

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

### 9. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

#### 1ª fase: Procedimentos iniciais e seleção e contratação

A primeira fase do projeto se dará pelos procedimentos iniciais alusivos a seleção dos serviços previstos para a realização no objeto, bem como da seleção dos bens e produtos que serão utilizados durante o projeto.

Com início das ações preparatórias ao projeto, vamos realizar as despesas com o material esportivo e contratação de empresa especializada em prestação de contas, conforme detalhado no plano de trabalho.

Após a aprovação e demais procedimentos iniciais necessários, serão selecionados, adquiridos e contratados todos os bens e serviços previstos para a realização do objeto, como: uniformes, materiais esportivos, serviços de arbitragem, premiações e despesas administrativas para atuarem no projeto.

Vale ressaltar que as propostas selecionadas nessa etapa serão enviadas previamente e que apresentarem o menor valor de mercado, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devidamente comprovadas através apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos.

#### 2ª fase: Inscrições

A Entidade irá divulgar o campeonato e início das inscrições através de mídias sociais, site oficial e imprensa local através de anúncios espontâneos, sem custo para o projeto.

O prazo para inscrições de clubes e entidades esportivas se dará a partir da aprovação do projeto e a devida assinatura do termo de colaboração e se estenderá até 10 (dez) dias antes do início oficial do evento ou até que se esgotem as quantidades máximas de 40 (quarenta) equipes inscritas.



Depois de encerrada as inscrições para clubes os mesmos deverão enviar a relação dos atletas inscritos até 5 (cinco) dias antes do início oficial do evento juntamente com toda documentação exigida pelo regulamento da competição.

**3ª fase: Início das atividades/Execução**

Com todos os bens e serviços selecionados terá início o projeto, propriamente dito, o campeonato tem seu início previsto para o dia 22 de janeiro de 2022 com a participação de 40 equipes filiadas à Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes. A fórmula do campeonato foi anteriormente definida pela Diretora da Entidade, porém vale ressaltar que a mesma é discutida com todos os clubes participantes no conselho técnico antes do início do campeonato, sendo assim, poderá sofrer pequenas alterações de acordo com o que for definido pelos clubes durante o Conselho.

As partidas ocorrerão sempre aos finais de semana nas praças esportivas previamente definidas pela Entidade e devidamente aprovada pela Secretaria de Esportes. Em cada praça estará presente uma pessoa designada pela Entidade para a função de fiscal de campo que acompanhará o desenvolvimento das atividades “in Loco” e reportará à diretora qualquer incidente que possa ocorrer, para que ela, por sua vez, tome as devidas providencias, cabe salientar que esse profissional será custeado pela Entidade, sem onerar o projeto.

**4ª fase: Prestação de contas**

A quarta e última fase será os procedimentos de prestação de contas dos recursos recebidos através do termo assinado entre Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Essa ação visa a perfeita destinação dos recursos e a correta organização da documentação pertinente.

O período de ação do projeto inicia-se no momento da assinatura do termo de colaboração, e prolonga-se por 04 meses.

**10. Plano de Ação Anual**

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Procedimentos iniciais	X	X										
Inscrições Clubes/Entidades	X	X										
Execução Atividades	X	X	X	X								
Acompanhamento Administrativo	X	X	X	X								
Prestação de Contas	X	X	X	X								

**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO (1/3)**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição Proponente <b>Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes</b>	C.N.P.J. <b>44.295.541/0001-60</b>
---	---------------------------------------



Endereço <b>Av. Professor Ismael Alves dos Santos, 560</b>			e-mail <a href="mailto:liqamogi@gmail.com">liqamogi@gmail.com</a>	
Cidade <b>Mogi das Cruzes</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>08773-550</b>	DDD) Telefone/Fax <b>(11) 4790-2440</b>	
Conta corrente	Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)	Praça de pagamento	
Nome do responsável pela OSC <b>William Aparecido Correa de Salles</b>			C.P.F. <b>272.271.218-01</b>	
R.G./Órgão expedidor <b>24.597.021-6 / SSP-SP</b>	Cargo <b>Presidente</b>	Função	Matrícula	
Endereço completo <b>Rua Engenheiro Gualberto, 638 – Centro – Mogi das Cruzes/SP</b>			CEP <b>08770-300</b>	(DDD) Tel./Fax 11 9.7432-0358

## 2. OUTROS PARTICÍPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto <b>REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO</b>	Período da execução: <b>04 meses</b>	
	Início	Término
	<b>Dezembro/2021</b>	<b>Março/2022</b>
Identificação do objeto		
<p>O presente projeto tem como principal objetivo a “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, uma competição esportiva que contará com a participação prevista de 40 equipes de diversas regiões da cidade, totalizando 1.000 atletas e cerca de 120 membros das comissões técnicas.</p> <p>O evento contará com a participação de clubes filiados à Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, sendo permitida apenas a inscrição de atletas não profissionais com mais de 16 anos de idade. A inscrição dos clubes e agremiações que participarão do evento será livre, gratuita e por ordem de inscrição até que se esgotem a quantidade máxima de 40 clubes.</p> <p>Cada equipe participante do evento terá direito a inscrição de 25 atletas, além de mais 3 integrantes da comissão técnica. Totalizando 1.120 beneficiários atendidos pelo projeto. A inscrição dos atletas e dirigentes interessados em participar do evento será livre até que se esgotem as quantidades máximas de vagas por equipes.</p>		

## PLANO DE TRABALHO (2/3)

### Justificativa da proposição

A apresentação do presente projeto tem como principal objetivo a “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” com a participação de atletas não profissionais com mais de 16 anos de idade que terão a possibilidade de trocar experiências, interagir e competir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

A essência deste projeto, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, tem caráter eminentemente SOCIAL, pois visa melhorar a qualidade de vida dos participantes, além de incentivar as comunidades em que os clubes estão inseridos à prática da atividade física de forma sistematizada. Através dessa parceria, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores como também todas as pessoas envolvidas como comissão técnica, dirigentes, torcedores e moradores da região do Alto Tietê.

Muitos eventos do porte do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecem quantias em dinheiro para tornar seus eventos mais atrativos, entendemos que essa prática não contribui para o



envolvimento e interação entre clubes e atletas, portanto, oferecer os materiais adequados e serviços de qualidade para incentivar a prática esportiva, atrairá os clubes e entidades que realmente tem o objetivo de competir por e pelo esporte.

O presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo evitando a hipercompetitividade e, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas perante a iniciativa privada, buscamos a realização de um evento que ocorrerá entres os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. O Projeto não contará com patrocínio e/ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo de empresas da iniciativa privada.

Salientamos que em nenhuma hipótese serão cobrados ingressos, convites ou entradas para o projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, além de estar vedada também a cobrança pecuniária de inscrições a qualquer atleta ou clube participante do evento.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos participantes, além de incentivar as comunidades em que os clubes estão inseridos à prática da atividade física de forma sistematizada. Através da parceria do Governo do Estado de São Paulo, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores como também todas as pessoas envolvidas como comissão técnica, dirigentes, torcedores e moradores da região do Alto Tietê.

Cada uma das 40 equipes participantes do evento terá direito a inscrição de 25 atletas, além de mais 3 integrantes da comissão técnica. O projeto beneficiará diretamente 1.000 atletas amadores com idades à partir de 16 anos, mais 120 membros da comissão técnica divididas e diretores de clubes.

O projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecerá todo o material necessário para a realização das partidas, tais como: fardamentos completos, bolas, equipe de arbitragem completa e materiais para premiação, buscando com isso o efetivo sucesso e alcance de todas as metas propostas pelo projeto.

Percebemos a necessidade de se oferecer fardamentos completos para todas as equipes participantes do evento, devido a grande carência de recursos financeiros dos clubes e agremiações da região, sendo que, em alguns casos extremos, clubes deixariam de participar por não possuírem materiais adequados para a prática esportiva. Além disso, o fato de oferecermos os materiais abrilhantar ainda mais o evento, uma vez que os mesmos levarão estampados o brasão do Governo do Estado de São Paulo, atraindo assim, todos os clubes necessários para o cumprimento das metas propostas nesse projeto.

Tal projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva.

#### 4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unid	Qtd	Unitário	Total	Início	Termino
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviços de arbitragem	Partida	95	314,00	29.830,00	Janeiro 2022	Março 2022
	Assessoria financeira para execução e prestação de contas	Serviço	1	10.000,00	10.000,00	Dezembro 2021	Março 2022
	Foto / Filmagem	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	Março	Março



						2022	2022
MATERIAIS ESPORTIVOS	Fardamento Completo modalidade Futebol de campo Adulto (16 camisas linha/02 Camisas goleiro/16 calções linha/02 calções goleiro com forro/18 meiões/3 estampas nas camisetas)	Peça	40	1.200,00	48.000,00	Dezembro 2021	Março 2022
	Bola Futebol de campo oficial Adulto nº 5 PU (Poliuretano) 4 – 6 Lbs	Unidade	40	90,00	3.600,00	Dezembro 2021	Março 2022
PREMIAÇÃO	Troféu 1º colocado	Unidade	1	2.150,00	2.150,00	Março 2022	Março 2022
	Troféu 2º colocado	Unidade	1	2.045,00	2.045,00	Março 2022	Março 2022
	Medalhas 1º e 2º colocados	Unidade	60	10,00	600,00	Março 2022	Março 2022
	Troféu Artilheiro	Unidade	1	193,75	193,75	Março 2022	Março 2022
	Troféu Defesa Menos Vazada	Unidade	1	193,75	193,75	Março 2022	Março 2022
	Troféu Fair Play (mais disciplinada)	Unidade	1	193,75	193,75	Março 2022	Março 2022
	Troféu Destaque do Campeonato	Unidade	1	193,75	193,75	Março 2022	Março 2022

#### 5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente		Proponente		
Meta	Especificação		consumo	serviço	consumo	serviço	
1. SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	Serviços de arbitragem	31.825,00	-	29.830,00	0,00	0,00
	2	Assessoria financeira para execução e prestação de contas	8.000,00	-	10.000,00	0,00	0,00
	3	Foto / Filmagem	3.000,00	-	3.000,00	0,00	0,00
2. MATERIAIS ESPORTIVOS	1	Fardamento Completo modalidade Futebol de campo Adulto (16 camisas linha/02 Camisas goleiro/16 calções linha/02 calções goleiro com forro/18 meiões/3 estampas nas camisetas)	48.000,00	48.000,00	-	0,00	0,00
	2	Bola Futebol de campo oficial Adulto nº 5 PU (Poliuretano) 4 – 6 Lbs	3.600,00	3.600,00	-	0,00	0,00
3. PREMIAÇÃO	1	Troféu 1º colocado	2.150,00	2.150,00	-	0,00	0,00
	2	Troféu 2º colocado	2.050,00	2.045,00	-	0,00	0,00
	3	Medalhas 1º e 2º colocados	600,00	600,00	-	0,00	0,00
	4	Troféu Artilheiro	193,75	193,75	-	0,00	0,00
	5	Troféu Defesa Menos Vazada	193,75	193,75	-	0,00	0,00
	6	Troféu Fair Play (mais disciplinada)	193,75	193,75	-	0,00	0,00
	7	Troféu Destaque do Campeonato	193,75	193,75	-	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>100.000,00</b>	<b>57.170,00</b>	<b>42.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)



**Concedente:**

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>2 e 3</b>	335030	<b>57.170,00</b>					
<b>1</b>	335039	<b>42.830,00</b>					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	334030						
	334039						

**Total: R\$ 100.000,00**

**Contrapartida:**

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	334030						
	334039						

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	334030						
	334039						

**Total: R\$ 0,00**

**PLANO DE TRABALHO (3/3)**

**7. Declaração.**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

\_\_\_\_\_  
Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
William Aparecido Correa de Salles  
Presidente

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Local, \_\_\_/\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo do concedente

